



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 396/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de abril de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 509/2014-CMV**

Vereador Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 6.014/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Junior, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Já está concluída a remoção das Torres de Energia Elétrica que estavam desativadas na Av. Joaquim Alves Correa? (sic)

Resposta: Ratificando as informações prestadas a esta Egrégia Câmara através do Ofício nº 291/2014-DTL/SAJI/P, protocolizado no último dia 11, e segundo informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, a Municipalidade celebrou "Termo de Autorização seguido de Compromisso" com a empresa Living Panamá Empreendimentos Imobiliários Ltda. para a retirada das 23 (vinte e três) torres de linha de transmissão, que se encontravam desativadas no canteiro da Avenida Joaquim Alves Correa, como contrapartida pela aprovação e implantação de empreendimentos imobiliários em Valinhos. Neste sentido, os serviços foram realizados pela empresa Cardoso Montagens Elétricas, contratada pela empresa Living Panamá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

2- Qual foi o custo desta remoção para a Prefeitura?

Resposta: Ainda corroborando as informações prestadas através do Ofício supra citado, a execução dos serviços de desmontagem e retirada das referidas torres não foi custeada pela Municipalidade e sim, como já mencionado no item supra, pela empresa Living Panamá Empreendimentos Imobiliários Ltda.



PREFEITURA DE VALINHOS

3- Já foram, feitos estudos para implantação de vagas para estacionamento no canteiro central da Av. Joaquim Alves Correa?

4- Existe projeto de reurbanização na avenida em questão?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se os presentes como indicação, dando-lhes o tratamento decorrente.

Outrossim, consoante as informações ofertadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, está sendo desenvolvido Projeto de Urbanização do Canteiro Central da Avenida Joaquim Alves Corrêa, o qual prevê a implantação de passeios públicos, equipamentos urbanos, arborização e destinação de áreas para vagas de estacionamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

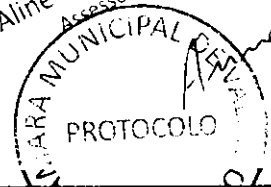
A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Anne Aline Lucas Nascimento
Assessor IV



Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00589/2014	Data de Protocolo: 28/04/2014 Hora de Protocolo: 16:30:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF N° 396/14 DTL-SAJ No Documento: 25/04/2014
Assunto: REQ N° 509/14 CMV VER ORESTES P. JR PROC N° 6014/14 PMV	